



PROCESSO DE CONSULTA PARA O CARGO DE DIRETOR DO CERFEAD

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria n° 950, de 28 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 43 do regulamento, vem tornar pública a divulgação do **RESULTADO PARCIAL** da apuração dos votos para Diretor do CERFEAD, bem como a necessidade de **NOVA VOTAÇÃO** para os alunos, nos termos dispostos neste comunicado.

1. Do resultado parcial da apuração

Realizada a apuração dos votos do colégio eleitoral (TAES e DOCENTES), e impossibilitada a apuração dos votos dos ALUNOS por motivos de ordem técnica, tem-se o seguinte resultado parcial:

Apuração DOCENTES

Chapa Diversidade no Cerfead - 17 votos válidos, 3 votos nulos.

Apuração TAES

Chapa Diversidade no Cerfead - 9 votos válidos, 6 votos nulos.

2. Da nova data da eleição destinada aos alunos e da retificação do cronograma das eleições

Determina-se como nova data das eleições destinada exclusivamente aos alunos o dia 08/09/2020, das 8h às 20h, sob os mesmos procedimentos da votação online previamente realizada.

O cronograma das eleições do CERFEAD torna-se **alterado** nos seguintes eventos:

- Eleição destinada aos alunos: 08/09/2020 das 8h até as 20h
- Apuração e divulgação dos resultados antes dos recursos: 08/09/2020
- Prazo para recurso: 09/09/2020 até às 18h
- Análise e julgamento dos recursos: 10/09/2020
- Divulgação do resultado final: 11/09/2020

Florianópolis, 02 de setembro de 2020.

Presidência da Comissão Eleitoral.